



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº: 3-567/SEMAF/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO.

Sector requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

Responsável pela Demanda: Uelinton Ricardo da Silva, portaria 01/GP/2025.

1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de comunicação com acesso à internet via satélite, **incluindo disponibilização dos equipamentos necessários à execução da solução**, instalação, ativação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, por meio de solução de internet via satélite equivalente ao padrão tecnológico “Starlink Mini” (marca de referência) ou superior”, destinada à utilização em veículos oficiais do Poder Executivo Municipal de Primavera de Rondônia/RO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir conectividade contínua, estável, segura e eficiente às atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de Primavera de Rondônia/RO, especialmente durante deslocamentos oficiais realizados em áreas urbanas, rurais e localidades remotas com limitação ou ausência de cobertura adequada de redes convencionais de telecomunicações.

Atualmente, parte significativa das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública depende diretamente de acesso permanente à internet, especialmente para:

- utilização de sistemas informatizados;
- tramitação de processos administrativos eletrônicos;
- comunicação institucional;
- acesso a plataformas governamentais;
- acompanhamento de demandas emergenciais;
- realização de videoconferências e reuniões remotas;
- transmissão de dados e documentos em tempo real.

Entretanto, verifica-se que os serviços convencionais de internet móvel e terrestre apresentam instabilidade, baixa cobertura e desempenho insuficiente em diversas regiões do Município, especialmente em áreas rurais e trajetos utilizados durante deslocamentos institucionais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Nesse contexto, a solução de internet via satélite mostra-se tecnicamente adequada e necessária para assegurar:

- conectividade contínua em qualquer localidade;
- maior estabilidade e desempenho da conexão;
- continuidade dos serviços públicos;
- melhoria da comunicação institucional;
- maior eficiência operacional durante deslocamentos oficiais;
- suporte às atividades administrativas realizadas em campo.

A contratação atenderá diretamente às demandas institucionais das seguintes unidades administrativas:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a solução permitirá suporte às atividades desenvolvidas em ambulâncias, ônibus e demais veículos oficiais utilizados no transporte de pacientes e deslocamentos institucionais, possibilitando comunicação em tempo real, acesso a sistemas e maior eficiência operacional.

Na Secretaria Municipal de Educação, a conectividade contribuirá para comunicação institucional, acompanhamento de unidades escolares e suporte às atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas em áreas remotas.

Já nas Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, a solução possibilitará maior integração entre equipes de campo e sede administrativa, facilitando envio de relatórios, acompanhamento de demandas e comunicação institucional durante atividades externas.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos, modernização da gestão pública e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Conforme especificações constantes no Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria;
- Todos os custos necessários à execução do objeto deverão estar inclusos na proposta da contratada, incluindo instalação, ativação, manutenção, suporte técnico, substituição de equipamentos, deslocamentos, atualizações e demais encargos necessários à plena execução contratual;
- Os equipamentos disponibilizados durante a execução contratual permanecerão sob responsabilidade da contratada, sem transferência de propriedade à Administração Pública;
- A contratada deverá assegurar pleno funcionamento da solução durante toda a vigência contratual;
- A Administração poderá realizar fiscalização a qualquer tempo, objetivando verificar conformidade da execução contratual;
- A contratada deverá realizar substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional à Administração;
- Os serviços deverão ser executados em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com base na legislação vigente.

4.1 Local, Prazo e Condições de Execução

- A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e emissão de Ordem de Serviço;
- A instalação dos equipamentos deverá ser realizada diretamente nos veículos oficiais indicados pela Administração Municipal;
- Os serviços deverão ser executados na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, localizada na Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466, Centro, ou outro, a ser indicado previamente, durante horário de expediente administrativo;
- A contratada será responsável pela instalação completa, ativação, configuração e testes de funcionamento da solução, garantindo que a solução esteja operacional imediatamente após a entrega;
- O prazo para instalação, ativação e início da operação do serviço será de até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço;
- O sistema deverá ser entregue em pleno funcionamento, com conectividade ativa e equipamentos novos ou em perfeitas condições de uso;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- O recebimento provisório ocorrerá para verificação técnica e funcional da solução;
- Constatadas falhas ou desconformidades, a contratada deverá promover correção ou substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade da solução e aceite formal da Administração;
- A Administração se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar cada entrega, podendo recusar itens que não atendam às especificações técnicas ou estejam com defeito;
- A entrega será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, garantindo que os itens estejam em conformidade com as especificações técnicas e em perfeito estado de funcionamento.

5. GRAU DE PRIORIDADE

Média, considerando que a contratação, embora não caracterizada como emergencial, é **essencial para garantir a continuidade e a melhoria da conectividade** nas unidades administrativas do Município.

A solução contribuirá para a **eficiência na execução das atividades institucionais**, especialmente em localidades com limitações de acesso à internet convencional, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a ausência da contratação poderá ocasionar **dificuldades operacionais, atrasos na comunicação e prejuízos à execução de serviços públicos**, motivo pelo qual sua implementação é considerada relevante no planejamento administrativo.

6. PERIODO DE CONSUMO/VIGÊNCIA ESTIMADA

A contratação terá vigência inicial estimada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício de 2026, estando alinhada às necessidades administrativas e operacionais do Município.

8. QUAL A RELAÇÃO DA AQUISIÇÃO QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

A presente contratação possui inequívoca relação com o interesse público, uma vez que visa assegurar condições adequadas de conectividade, comunicação institucional e continuidade operacional das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de Primavera de Rondônia/RO.

Considerando que grande parte dos serviços públicos atualmente executados pela Administração Pública depende diretamente de acesso contínuo à internet e utilização de sistemas eletrônicos, a disponibilização de solução tecnológica de comunicação via satélite mostra-se essencial para garantir eficiência administrativa, integração entre os setores públicos e adequado funcionamento das atividades institucionais, especialmente em deslocamentos oficiais e em localidades com baixa ou inexistente cobertura de internet convencional.

A solução contribuirá diretamente para:

- melhoria da comunicação entre as Secretarias Municipais e unidades administrativas;
- continuidade do acesso aos sistemas governamentais e plataformas institucionais;
- maior eficiência na tramitação de processos administrativos eletrônicos;
- suporte às atividades operacionais realizadas em campo;
- fortalecimento da capacidade de resposta da Administração Pública em situações emergenciais;
- melhoria do acompanhamento de serviços públicos executados em áreas rurais e localidades remotas;
- ampliação da eficiência operacional das equipes durante deslocamentos oficiais;
- modernização tecnológica da gestão pública municipal;
- redução de falhas operacionais decorrentes da ausência de conectividade;
- melhoria do atendimento prestado à população.

No âmbito da saúde pública, a solução possibilitará maior suporte às equipes em deslocamento, especialmente em ambulâncias, veículos administrativos e transporte de pacientes, permitindo comunicação em tempo real, acesso a sistemas e maior eficiência operacional.

Na área da educação, permitirá melhor integração entre Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares, inclusive em regiões rurais, contribuindo para continuidade das atividades pedagógicas e administrativas.

Já nas Secretarias de Obras e Agricultura, a conectividade possibilitará maior eficiência no acompanhamento de serviços executados em campo, envio de relatórios técnicos, comunicação institucional e suporte às atividades operacionais desenvolvidas em regiões afastadas.

Além disso, a contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que busca assegurar melhores condições para execução das políticas públicas municipais e maior efetividade na prestação dos serviços públicos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para fortalecimento da gestão pública municipal, melhoria da eficiência administrativa e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.

Primavera de Rondônia 22 de maio de 2026.

Uelinton Ricardo da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria 001/GP/2025

Ordenador de despesas

Decreto Nº 2319/2021





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ANEXO I

ITEM	QUANT DE KITS	DESCRIÇÃO	UND	VIGÊNCIA
01	10	Prestação de serviço contínuo de comunicação com acesso à internet via satélite, incluindo disponibilização de equipamento tipo “Starlink Mini” (marca de referência) ou equivalente, completo com antena, roteador, case, cabos de alimentação, acessórios de fixação para teto de veículo e alimentação compatível com sistema 12V/bivolt, devidamente instalado e configurado para utilização em veículos oficiais da Administração Pública Municipal. A solução deverá contemplar fornecimento de plano ilimitado de acesso à internet via satélite (“Starlink Viagem – Ilimitado” ou equivalente), com cobertura em todo o território nacional, suporte técnico contínuo, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos em caso de falha, reposição de componentes defeituosos, bem como atualizações de software e hardware necessárias ao pleno funcionamento da solução durante toda a vigência contratual, conforme as necessidades operacionais da Administração Municipal.	Kit/solução	12





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	567	27/05/2026

ID: 46191	Processo	Documento
CRC: EBDA4B60		
Processo: 3-567/2026		
Usuário: ELILHA FEITOSA BRAGA		
Criação: 27/05/2026 11:06:15	Finalização: 27/05/2026 11:09:59	

MD5: 6282DDF89918A84C574106F050BAE1E3
SHA256: BCA3942D1C743499D5C93B3CA03A76F4F5CB02DD68F5B635F4FC55186182953B

Súmula/Objeto:
DFD - Formalização de Demanda

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	27/05/2026 11:06:15
---	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Contratação de Serviços de locação, instalação e manutenção de equipamento de internet via satélite	27/05/2026 11:06:15
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 UELINTON RICARDO DA SILVA	Secretário Mun. de Administração e Fazenda	27/05/2026 11:19:34
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 46191 e o CRC EBDA4B60.